



## **PAUTA Nº 17/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 10/04/2023**

### **1. Pequeno Expediente**

#### **1.1. Correspondências Recebidas**

#### **1.2. Proposições Recebidas**

#### **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

##### **2/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Projeto de Lei CM/02/2023 que Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Mauro Divino Alves" e dá outras providências.

Art. 1º Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Mauro Divino Alves, inscrito no CNPJ sob o nº: 29.082.927/0001-08, com sede na Rua Padre Antônio Dias, nº 912, bairro Alcides Junqueira, CEP: 38.304-090, na cidade de Ituiutaba, área de 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 14, 15 e 16 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, de autoria da prefeita Leandra Guedes.

##### **3/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Projeto de Lei CM/03/2023 que Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Pão de Queijo Vodelaide LTDA" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Pão de Queijo Vodelaide LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.163.898/0001-02, com sede na Rua Trinta e Seis, nº 614, bairro Progresso, CEP: 38.302-008, na cidade de Ituiutaba, área de 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 11, 12 e 13 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, de autoria da prefeita Leandra Guedes.

##### **4/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Projeto de Lei CM/04/2023 que Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI" e dá outras providências.

Art. 10 Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Dragagem Areia Limpa EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.570.472/0001-30, com sede na BR 365, Km 746, s/nº CEP: 38.300-898, na cidade de Ituiutaba, área de 4.2000,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), formada pelos lotes 26, 27, 28 e 29 da quadra 109, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, de autoria da prefeita Leandra Guedes.

##### **5/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Projeto de Lei CM/05/2023 que Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Vinicius Pinheiro ME" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Pinheiro ME, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.299.937/0001-30, com sede na rua Elias Derze, nº 72, bairro Lagoa Azul, CEP: 38.307-242, na cidade de Ituiutaba, 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 32, 33, e 34 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, de autoria da prefeita Leandra Guedes.

##### **6/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Projeto de Lei CM/06/2023 que Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Severino Promoção de Vendas LTDA" e dá outras providências

Art. 10 Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Severino Promoção de Vendas LTDA, inscrita no



CNPJ sob o nº: 42.021.243/0001-56, com sede na avenida dezessete, nº 1506, sala 01, centro, CEP: 38.300-132, na cidade de Ituiutaba, área de 2.100m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), formada pelos lotes 03 e 04 da quadra 10, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, de autoria da prefeita Leandra Guedes.

### **19/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Projeto de Lei CM/19/2023 que Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público por investidora, localizado no Bairro Centro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por investidora ao proprietário do imóvel lindeiro, dispensada a licitação, o imóvel municipal cadastrado sob nº SO-11-12-15-10A, com superfície de 48,52 metros quadrados, de autoria da prefeita Leandra Guedes.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

### **2.2. Votação - 1º Turno**

#### **2/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Mauro Divino Alves" e dá outras providências.

Art. 1º Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Mauro Divino Alves, inscrito no CNPJ sob o nº: 29.082.927/0001-08, com sede na Rua Padre Antônio Dias, nº 912, bairro Alcides Junqueira, CEP: 38.304-090, na cidade de Ituiutaba, área de 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 14, 15 e 16 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **3/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Pão de Queijo Vodelaide LTDA" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Pão de Queijo Vodelaide LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.163.898/0001-02, com sede na Rua Trinta e Seis, nº 614, bairro Progresso, CEP: 38.302-008, na cidade de Ituiutaba, área de 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 11, 12 e 13 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **4/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI" e dá outras providências.

Art. 10 Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Dragagem Areia Limpa EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.570.472/0001-30, com sede na BR 365, Km 746, s/nº CEP: 38.300-898, na cidade de Ituiutaba, área de 4.2000,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), formada pelos lotes 26, 27, 28 e 29 da quadra 109, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos



### **5/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Vinicius Pinheiro ME" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Pinheiro ME, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.299.937/0001-30, com sede na rua Elias Derze, nº 72, bairro Lagoa Azul, CEP: 38.307-242, na cidade de Ituiutaba, 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 32, 33, e 34 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellata.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### **6/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Severino Promoção de Vendas LTDA" e dá outras providências

Art. 10 Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Severino Promoção de Vendas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.021.243/0001-56, com sede na avenida dezessete, n° 1506, sala 01, centro, CEP: 38.300-132, na cidade de Ituiutaba, área de 2.100m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), formada pelos lotes 03 e 04 da quadra 10, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellata.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### **19/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público por investidora, localizado no Bairro Centro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por investidora ao proprietário do imóvel lindeiro, dispensada a licitação, o imóvel municipal cadastrado sob nº SO-11-12-15-10A, com superfície de 48,52 metros quadrados.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## **2.3. Votação - 2º Turno**

### **27/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a realizar acordos em processos administrativos relativos as penalidades aplicadas em conformidade com a lei 4798 de 02 de junho de 2021.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## **2.4. Votação - Redação Final**

## **2.5. Requerimentos sem discussão**

## **2.6. Requerimentos com discussão**

### **47/2023 REQ - Vereador Professor Yata**

Requer que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que remeta ao Poder Legislativo documentos de prestação de contas referentes ao Fundeb e à aquisição de materiais escolares, caso haja efetuada, conforme o que se segue:

1 – Requer que seja enviada as prestações de conta do Fundeb referente ao exercício financeiro do ano de 2022, de janeiro a dezembro. Se não houver sido realizada a prestação completa requer que sejam enviadas as que já foram processadas e aprovadas justificando a não efetivação das demais que possivelmente faltam.

2 – Requer que seja enviada a prestação de contas das parcelas do Fundeb já repassadas em 2023 juntamente com planilhas de gastos. Caso ainda não haja ocorrido nenhum repasse, requer que seja feita prestação de contas indicando quais fontes estão sendo usadas para suprir a folha de pagamento dos profissionais da



educação bem como as demais despesas fixas e eventuais da pasta da educação.

3 – Requer que sejam enviadas informações referentes à pretensão de aquisição de materiais escolares destinados à distribuição para os alunos da rede de ensino municipal. Caso haja realizado a aquisição, requer que seja apontadas as fontes utilizadas, dentro da receita municipal, para este fim, o meio procedimental para a aquisição dos mesmos e a razão social, bem como o nome fantasia da(s) empresa(s) fornecedora(s) destes produtos.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **48/2023 REQ - Vereadora Alice Drummond**

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal. CONSIDERANDO que no portal da transparência do município de Ituiutaba consta apenas a contratação da dupla Guilherme e Benuto (Inexigibilidade), sem o contrato devidamente assinado. REQUER que seja enviado ofício a Prefeita Municipal de Ituiutaba Senhora Leandra Guedes Ferreira, solicitando cópia dos processos licitatórios que se deram a contratação dos Shows artríticos das duplas Guilherme e Benuto, Rio Negro e Solimões e Zé Henrique e Gabriel, contratados para o evento em comemoração dia do trabalhador, conforme anunciado pelo executivo.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **49/2023 REQ - Vereador Jair Bial**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, solicitando informações referente aos Kits Escolares (material escolar). Existe alguma data prevista para a entrega dos Kits? Vão ser entregues os Kits completos (uniformes e os materiais)? Se sim, requer que seja disponibilizado essas informações para as escolas, para que sejam repassadas aos pais.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **50/2023 REQ - Vereadora Fabiana Pet Agro**

REQUER a CONVOCAÇÃO do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhor Carlos Marques, a comparecer em reunião ordinária, para tratar de assuntos referente à pasta que o mesmo é responsável.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **51/2023 REQ - Vereador André Vilela**

REQUER a CONVOCAÇÃO da Secretária Interina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia, a comparecer em reunião ordinária, para prestar informações referentes à pasta que a mesma é responsável.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **52/2023 REQ - Vereador Renato Moura**

Requer a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, na pessoa da senhora Arlete de Souza Matos Pereira, a comparecer em reunião ordinária, para prestar informações sobre o plano de cargo e carreira dos servidores públicos municipais, e demais assuntos relacionados à pasta que a mesma é responsável.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## **2.7. Indicações**

## **2.8. Moções**

## **2.9. Palavra Franca**



## **2.10. Oradores Inscritos**

### **62/2023 - Tenente-Coronel Michel Leandro Abrão - Comandante do 54º Batalhão da Polícia Militar – BPM**

Levar ao conhecimento dos cidadãos, os projetos de iniciativa da instituição PMMG, Projeto de Expansão de Câmeras de Monitoramento Urbano "Olho Vivo" e implantação na Zona Rural, o " Olho no Campo", tão fundamentais, sendo mais um recurso utilizado para a manutenção da paz e tranquilidade de todos, bem como, na repressão de crimes da zona urbana e rural acauteladas pelo 54º BPM.

10 de Abril de 2023

Odeemes Braz dos Santos

**Presidente da Câmara Municipal**